

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS**

PORTARIA Nº 032/2022-IEDS/UNIFESSPA

Marabá, 28 de junho de 2022.

Institui Comissão da Congregação do IEDS para Apreciação do Projeto de Pesquisa do Prof. Dr. Heraldo Elias de Moura Montarroyos, a ser desenvolvido no âmbito da Fadir.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a **Comissão para Apreciação do Projeto de Pesquisa** intitulado: “A Lei dos Juizados Especiais Criminais: uma abordagem da Economia Política Constitucional da composição civil do dano no Brasil e em Marabá – Pará”, proposto pelo docente Heraldo Elias de Moura Montarroyos, a ser desenvolvido no âmbito da Fadir.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão:

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira – Presidente;

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Membro;

Tec. Adm. Eliana Borges da Silveira – Membro.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 28/06/2022

PORTARIA Nº 3411/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 22:07)

RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3411**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **13385aef7b**